



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 047, de 17 de março de 2020.

Dispõe sobre a Alteração da data de realização da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins do ano de 2020, do dia 12 de março de 2020 (quinta-feira) para o dia 17 de março de 2020 (terça-feira), conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 044/2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 002, de 20 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins para o ano de 2020;

Considerando que a data para realização da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins do ano de 2020 estava prevista para o dia 12 de março de 2020, conforme a RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 002/2020;

Considerando a solicitação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins (COSEMS) de alteração da data da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins do ano de 2020;

Considerando a necessidade de redefinição de datas junto à Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) do Tocantins;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de março do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Alteração da data de realização da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins do ano de 2020, do dia 12 de março de 2020 (quinta-feira) para o dia 17 de março de 2020 (terça-feira), conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 044/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite